



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 015/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 025/2024, cujo objeto é o seguro para 4 (quatro) veículos da frota do TRE-SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 346/347 do PAE n. 4.130/2024 (Pregão n. 90007/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Seguros Sura S.A., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S.A., estabelecida na Avenida Padre Antônio José dos Santos, n. 1530, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04563-004, telefones (31) 3073-7300 / (31) 9-9931-1277, e-mail renovacao@br.hembseguros.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Ana Paula Araújo Santana, inscrita no CPF sob o n. ***.321.168-**, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 025/2024 fica prorrogado até as 24h do dia 04/06/2026.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042, Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, como discriminado a seguir:

a) Serviço - Natureza da Despesa 3.3.90.39, Elemento de Despesa - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subitem 69 – Seguros em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2025NE000423, em 17/03/2025, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como valor total a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 025/2024.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de março de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL